



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.830, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de “Cidadão Marabaense” ao 2º SARGENTO **EDUARDO CARLOS RIBEIRO DE JESUS**, pelos serviços prestados ao Município de Marabá, estado do Pará.

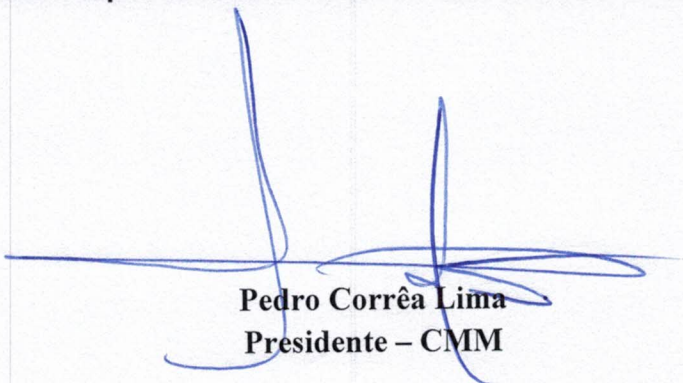
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. EDUARDO CARLOS RIBEIRO DE JESUS, o Título de “Cidadão Marabaense”, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art.1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.



Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM